

67
Filme

CONTRATO SOCIAL

VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 261.543.661-91, e a Sra. MARIA VAZ DA FONSECA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.774.129 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 301.912.621-53, ambos residentes e domiciliados na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro na Cidade de Santo Antonio do Leste - MT, CEP. 78.628-000, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA, e terá sede em Santo Antonio do Leste, na Rua 2 de Julho s/nº, esquina c/ Avenida das Araras, Bairro Centro, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades: Transporte Rodoviário de passageiros, encomendas e malotes com condutor. Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista intermunicipal e interestadual.

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>Valor</u>
JOÃO ANTONIO DA FONSECA	45.000	R\$ 45.000,00
MARIA VAZ DA FONSECA	45.000	R\$ 45.000,00
Total	90.000	R\$ 90.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Maria Vaz da Fonseca
João Antonio da Fonseca

68
14/11/19

CONTRATO SOCIAL
VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA

Parágrafo segundo – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919.

Cláusula quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula quinta – A sociedade será gerida e administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta – fica facultado aos sócios-gerentes, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente à um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Cláusula sétima – Pelo exercício da administração, os sócios-gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula oitava – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula nona – O falecimento de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, os bens do “de cujus” serão apurados e pagos com base em balanço expressamente levantados em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas com juros legais, podendo em comum acordo ao sócio sobrevivente os herdeiros vir a fazer parte da sociedade.

Maria Vaz da Fonseca

Antônio da Fonseca

69
Nelson

CONTRATO SOCIAL
VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA

Cláusula décima - O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo em qualquer época, devendo contudo dar um aviso com antecedência de 60 (sessenta) dias aos demais sócios, hipótese em que os haveres serão levantados e pagos de acordo com o constante na Clausula nona.

Cláusula décima primeira - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima terceira - Para fins do disposto no art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194, os sócios Sr. João Antonio da Fonseca e a Sra. Maria Vaz da Fonseca, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de junho de 2002.

FIRMA

João Antonio da Fonseca
JOÃO ANTONIO DA FONSECA

2º OFÍCIO NOTARIAL
LUCILE ALVES BARBOSA
Tabelião
Sócio Titular
Luanmarta de Souza Barbosa
Rua 11, Centro

FIRMA

Maria Vaz da Fonseca
MARIA VAZ DA FONSECA

João da Fonseca
Maria Vaz da Fonseca
Em test. () da cidade
Primavera do Leste - MT, 12 JUN 2002
Tabelião

Testemunhas.

Salere da Silva Messias
RG 4.975.8623-4 SSP/PR
CPF 696.826.407-97

Vânia Strube Vilela Izídio
Vânia Strube Vilela Izídio
RG. 751.390 SSP/MT
CPF 487.443.521-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2002
GOS Nº: 51200827164
Protocolo: 02/012516-7
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º OFÍCIO NOTARIAL
REGISTRAL
Av. São João, 11 - Centro
Primavera do Leste - Mato Grosso
Ana Cristina de Souza Pereira
Tabelião Substituto

70
Hilene

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JORG ANTONIO DA FONSECA



SOC. IDENTIDADE (CR. EMISSOR) UF
885278 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
261.543.661-91 19/07/1953

FILIAÇÃO
PEDRO ANTONIO DA FONSECA
ANA DE JESUS FONSECA

PROFISSÃO ACC. CAT. FUR.
INDEFINIDA 00000000 AD

N.º PASSAPORTE DATA VALIDADEZ V.º EXPIRAÇÃO
00140324900 05/22/2003 28/05/1992

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1305978080

OBSERVAÇÕES

Jorg Antonio da Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSÃO
PRIMAVERA DO LESTE, MS 20/07/92

Fernando
Fernando Galvão Lopes
Diretor de Identificação - Brasília
ASSINATURA DO EMISSOR

66
271

PROFISSÃO PLACADORA
1305978080

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

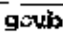

78
Muller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.786-5	MTP2300184389	03/10/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

73
Willeus

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA VAZ DA FONSECA & FONSECA
LTDA - ME**

CNPJ 05.107.424/0001-73

JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1953, natural de Iporá – GO, portador do CPF nº 261.543.661-91, Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Araras, s/nº, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000;

MARIA VAZ DA FONSECA, neste ato representada por seu viúvo e inventariante conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, viúvo, nascido em 19/07/1953, natural de Iporá – GO, portador do CPF nº 261.543.661-91, Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Araras, s/nº, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.107.424/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob NIRE nº 51200827164 em 19/06/2002, com sede na Rua Araras, s/nº, Centro, Município de Santo Antônio do Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência do falecimento da Sócia MARIA VAZ DA FONSECA, conforme Escritura Pública de Inventário e Renúncia do Espólio de Maria Vaz da Fonseca, registrada no Cartório de Segundo Ofício de Poxoréo/MT, na data de 06 de setembro de 2023, sob o Livro nº 077-A, Protocolo nº 4044, Folhas nº 058, 059 e 060, o capital social da empresa que é no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pertencia à sócia Maria Vaz da Fonseca, valor este, tendo sido renunciado por livre espontânea vontade por parte dos herdeiros legítimos, fica adjudicado em favor do "de cujus" JOÃO ANTONIO DA FONSECA, neste ato, conforme segue:

João Antônio da Fonseca com 9.000 (nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O nome empresarial passa a ser VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteração do porte da sociedade o qual passa a ser Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não

74
Muller

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA VAZ DA FONSECA & FONSECA
LTDA - ME**

CNPJ 05.107.424/0001-73

se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que é no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído:

JOÃO ANTONIO DA FONSECA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JOÃO ANTONIO DA FONSECA, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 19/07/1953, natural de Iporá - GO, portador do CPF nº 261.543.661-91, Cédula de Identidade RG nº 295.278 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Araras, s/nº, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

Sócio da Sociedade Limitada VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200827164, com sede na Rua Araras, s/nº, Centro, Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.107.424/0001-73, ficando assim o Contrato Social:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Araras, s/nº, Centro, Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.628-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é:
Transporte Rodoviário de passageiros, encomendas e malotes com condutor; Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista intermunicipal e interestadual.

75
Muller

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA VAZ DA FONSECA & FONSECA
LTDA - ME**

CNPJ 05.107.424/0001-73

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 9.000 (nove mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

JOÃO ANTONIO DA FONSECA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de junho de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **JOÃO ANTONIO DA FONSECA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

76
Helleno

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA VAZ DA FONSECA & FONSECA
LTDA - ME**

CNPJ 05.107.424/0001-73

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será o foro de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de outubro de 2023.

MARIA VAZ DA FONSECA
JOÃO ANTONIO DA FONSECA – Vítivo Inventariante
CPF: 261.543.661-91

JOÃO ANTONIO DA FONSECA – Sócio Administrador
CPF: 261.543.661-91

77
Muller

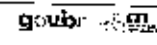


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.786-5	MTP2300184389	03/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

78
Muller

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOÃO ANTONIO DA FONSECA, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 19/07/1953, RG Nº 295.278 SSP-GO, CPF 261.543.661-91, RUA ARARAS, Nº SN, BAIRRO CENTRO, CEP 78628-000, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santo Antonio Do Leste, 06 de outubro de 2023.

JOÃO ANTONIO DA FONSECA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607865 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E182CABB05FB1C247992D341E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamaLmt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança rt1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

79
Hilma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
Maria Vaz da Fonseca

CPF:

301.912.621-53

MATRÍCULA:

162131 01 55 2022 4 00002 011 0000029 06

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	FADE	13/11/1964	Casada, com 57 anos
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO
Brasileira - GO	RG 1774129		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			

Av. das Flores 330, Centro, Santo Antônio do Leste - MT

DATA E HORA DO FALLECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 00 horas e 00 minutos.	05	01	2022

LOCAL FALLECIMENTO
Município São Lucas

CAUSA DA MORTE
Hipertensão Arterial Sistêmica, Choque séptico, Pneumonia Bacteriana.

ASSUNTAMENTO/CRESAÇÃO
Cemitério Municipal de Santo Antônio do Leste

DECLARANTE
Rogério Vaz da Fonseca

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDU O DOENTE
Jéssica Pereira Faria, 9861

OBSERVAÇÕES AVULSAS:
PRINCIPA VIZ. (O/A) DECLARANTE INFORMOU QUE O(A) "DE CUJUS" João Antonio da Fonseca a falecida deixou dois filhos com bens a serem divididos prioritariamente entre os filhos.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA VALIDADE
RG	1774129	13/01/1982	SSP/GO	***
Passaporte	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/RUAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	215533491960	040/6209	Santo Antônio do Leste	MT

As anotações de cadastros acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando solicitado pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
OFICIAL: EDENIL PEREIRA SALDAMA
MUNICÍPIO / UF: Santo Antônio do Leste - MT
ENDEREÇO: Rua Brasilândia, nº 85/A - Centro
1661-902/022979

O conteúdo da certidão é verdadeiro em 25 de Janeiro de 2022.
Santo Antônio do Leste - MT

[Assinatura] **RAMENIA RODRIGUES MARETTI**
Escritor

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ass de Notas e Registro
Código do Cartório: 302
Selo de Controle Digital
Cód. Aut.: 828
EPW58866 - GRATUITO
Consulta: www.tnt.gov.br/ajlos



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Av. Cascavel, 1075 Taboão-Valência-Rua de Almeida
Jd. das Américas - CEP 78660-000 - Tel. (68) 3453-1095

AUTENTICAÇÃO

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado do que consta no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ass de Notas e de Registro. Consultar: www.tnt.gov.br/ajlos Solo Digital - EXT-55010



Primavera do Leste-MT, 18 de Janeiro de 2022.
CELAS MARCELI DA SILVA CARVALHO, Escritor

ARPENBRASIL
BA 007583373 BRP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607865 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E162CABBC5F61C247992D341E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23160.786-5 e o código de segurança rt1g. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

80
idelluc



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelião: Valenice Dias de Almeida
Av. Caravel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78550-000 - Tel. (66) 3428-1003

AUTENTICAÇÃO

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro
Consulta: www.tjm.mt.br/ceios
Seio Digital - BXT 69920 R\$3,90
Primavera do Leste/MT, 18 de julho de 2023.



LUIS CARCELL DA SILVA CARVALHO, Escrivão



Empty rectangular box with dashed lines, likely for a signature or additional notes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607865 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E182CABB05FB1C247992D341E38ED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança rt1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

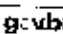
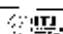


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

81
Hilena

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.786-5	MTP2300184389	03/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.543.861-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 23160/865 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E182CABBBC6FB1C247992D841E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança rt1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Sa
Hilma



LIVRO nº. 077-A

PROTÓCOLO nº. 4044



FOLHA nº. 058

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E RENÚNCIA DO ESPÓLIO DE MARIA VAZ DA FONSECA, QUE FAZEM, COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS, O VIÚVO, O SR. JOÃO ANTONIO DA FONSECA E OS HERDEIROS DESCENDENTES, O SR. MARCELO ANTONIO VAZ DA FONSECA E OUTRO, E AINDA COMO ADVOGADO ASSISTENTE, O DR. DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, NOS TERMOS ABAIXO DECLARADOS:

S A I B A M, quantos este público instrumento de Escritura de Inventário e Renúncia, virem, que aos seis (06) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial e perante mim, Bel. Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: 1 - O VIÚVO: o Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 295.278, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e inscrito no CPF n. 261.543.661-91 (documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº de Registro 00140324900, expedida em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 07/01/2022, pelo Departamento Nacional de Trânsito), brasileiro, viúvo, empresário, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, natural de Iporá, Estado de Goiás, nascido nos 19/07/1953, filho de Pedro Antonio da Fonseca e de Ana de Jesus Fonseca, com endereço eletrônico: saletomessias@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Araras, s/n, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78628-000; 2 - Os **HERDEIROS DESCENDENTES: 1 - o Sr. MARCELO ANTONIO VAZ DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 980.430, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF n. 902.841.511-49 (documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº de Registro 02686362505, expedida em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos 29/03/2019, pelo Departamento Nacional de Trânsito), brasileiro, divorciado, conforme Certidão de Casamento Com Averbação; extraída da Matrícula 063834 01 55 1994 2 00003 144 0000544 77 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico: marcelovazfonseca610@gmail.com, nascido em 18/08/1975, filho de João Antonio da Fonseca e de Maria Vaz da Fonseca, natural de Iporá, Estado de Goiás, empresário, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, s/n, Jardim Bem Viver, na Cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78628-000; 2 - o **Sr. ROGERIO VAZ DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 11748214, expedida pela Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF n. 841.494.001-30 (documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº de Registro 01552542974, expedida em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 25/04/2023, pelo Departamento Nacional de Trânsito), brasileiro, divorciado, conforme Certidão de Casamento Com Averbação, extraída da Matrícula 063834 01 55 2000 2 00004 015 0000715 11 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial

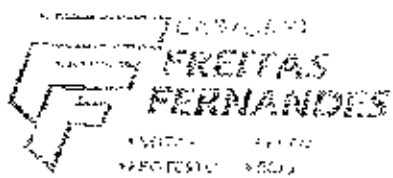
Handwritten signatures and names: "M. M. M.", "Rogerio V. da Fonseca", "Diego Oliveira da Silva".

Escritura Elétrica de Freitas Fernandes - Oficial
Av. Brasil, Centro, CEP: 78600-000, Poxoréu, MT
Tel: (66) 3438-1175 | E-mail: contato@fritasfernandes.com.br

183
Neto

do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico: fonseca.nsj@gmail.com, nascido em 08/06/1978, filho de João Antonio da Fonseca e de Maria Vaz da Fonseca, natural de Iporá, Estado de Goiás, empresário, residente e domiciliado na Rua Maceió, 226, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78628-000. Compareceu ainda, como **ADVOGADO ASSISTENTE: o Dr. DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17218390, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF sob nº 016.193.001-84 e OAB/MT sob nº 13.743, brasileiro, solteiro, maior e juridicamente capaz, advogado, nascido em 03/08/1987, filho de Edezio Chaves da Silva e de Nelsina Oliveira da Silva, natural de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, endereço eletrônico: davi.1413@hotmail.com, com escritório profissional localizado na Rua Rondonópolis, 88, Centro, Sala B, na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. Todos identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconhecida e dou fé. Pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, devidamente assistidos pelo advogado acima nomeado, foi me requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados em razão do falecimento de **MARIA VAZ DA FONSECA "de cujus"**, o que é feito nos seguintes termos: **I - DA AUTORA DA HERANÇA: MARIA VAZ DA FONSECA "de cujus"**, era, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.774.129, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, em 19/03/1982 e inscrita no CPF sob nº. 301.912.621-53, filha de Diogo Vaz e de Adélia Pereira Vaz, nascida em 15/11/1954, natural de Diorama, Estado de Goiás, empresária, casada em 26 de maio de 1973, com **JOÃO ANTONIO DA FONSECA**, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula 025965 01 55 1973 2 00025 063 0004249 11 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Iporá, Estado de Goiás, residia na Avenida das Flores, 330, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso; **II - DO FALECIMENTO: MARIA VAZ DA FONSECA**, faleceu no dia 05 de janeiro de 2022, às 00:00 horas, em Maternidade São Lucas, conforme Certidão de Óbito, emitida em data de 09 de fevereiro de 2022, pela Escrevente, Pamela Rodrigues Bagetti, extraída da Matrícula sob nº. 162131 01 55 2022 4 00002 011 0000028 06 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso; **III - HERDEIROS: A falecida deixou 02 (dois) filhos, todos maiores e capazes, acima identificados e qualificados; IV - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: As partes declaram, sob as penas da lei, que a autora da herança não deixou testamento, comprovando tal afirmação mediante apresentação das seguintes certidões: a) - Certidão CT/36859, expedida em data de 18 de agosto de 2023, pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG/MT responsável pela Central de Testamento deste Estado; b) - Certidão Negativa de Testamento, emitida pela Central de Testamento On-Line - RCTO, emitida pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, em 18 de agosto de 2023 e assinada digitalmente por Marta Santos Queiroz, CPF nº. 005.067.791-81, de acordo com Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça, Código de Verificação: 7PZH-GPFWM-5SL5-BGM6; V - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE: As partes nomeiam inventariante do espólio de **MARIA VAZ DA FONSECA**, o viúvo, **JOÃO ANTONIO DA FONSECA**, acima identificado e qualificado, nos termos do artigo 617, Inciso III, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio, judicial ou extrajudicialmente, praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitados. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados.**

Marta Santos Queiroz
João Antonio da Fonseca



LIVRO nº. 077-A

PROTOCOLO nº. 4044

FOLHA nº. 059

84
Hilma

VI - DOS BENS: A - DO BEM IMÓVEL: O "de cujus" não possuía na abertura da sucessão bens imóveis; **B - DOS BENS MÓVEIS:** O "de cujus" não possuía na abertura da sucessão bens móveis; **C - COTAS DA EMPRESA:** O "de cujus", por ocasião de abertura da sucessão possuía o seguinte: a) **45.000 cotas da Empresa Vaz da Fonseca & Fonseca Ltda.**, estabelecimento comercial situado em Santo Antonio do Leste/MT, na Rua Araras, s/n, Centro, inscrita no CNPJ 05.107.424/0001-73 e Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE 5120082716-4, situação Ativa, conforme Terceira Alteração e Consolidação Contratual, datada de 24 de janeiro de 2013 em Santo Antonio do Leste/MT e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o n. 20130138363 e Certidão Simplificada Digital n. 23/102.152-6, emitida em 29 de junho de 2023, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Ao qual é atribuído pelas partes o valor: **RS45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; **VII - DOS DÉBITOS:** - O "de cujus" não possuía, na ocasião da abertura da sucessão dívidas e obrigações; **VIII - TOTAL DO PATRIMÔNIO:** Com isso, o patrimônio perfaz a quantia de **RS45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** e foi avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, pelo mesmo valor declarado pelas partes; **IX - DA RENUNCIA:** Os herdeiros legítimos, **MARCELO ANTONIO VAZ DA FONSECA** e **ROGERIO VAZ DA FONSECA**, acima qualificados, de sua livre e espontânea vontade, sem coação, constrangimento ou induzimento algum e usando das faculdades previstas no artigo 1806 do Código Civil Brasileiro, vem pela presente e nos melhores termos de direito, **RENUNCIAR**, como renunciado tem, seus direitos hereditários advindos do espólio de sua genitora, **Maria Vaz da Fonseca**. Que esta renúncia é feita de forma pura e simples, de modo expresso e gratuitamente (abdicativa), sendo de caráter irrevogável e irretroatável e beneficia o monte mor do acervo hereditário, e firmam a presente escritura espontaneamente, para que produza seus devidos e legais efeitos. **X - DA ADJUDICAÇÃO:** O total líquido do bem (item VI, C) e haver do espólio totalizou em **RS45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, que fica por força deste ato adjudicado em favor do outorgante e reciprocamente outorgado, **JOÃO ANTONIO DA FONSECA**, sendo este o único legítimo do "de cujus". **XI - DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCID:** A presente Adjudicação foi isenta, conforme Declaração de Isenção de Valores do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCID - Inventário/Arrolamento nº. 246350; Declaração Nº. 64832, Nº do Protocolo da GIA-ITCD: 51196828, Data do Protocolo da GIA-ITCD: 01/09/2023; Código de Autenticidade: T92UJ2T22UBAB2LM, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso; **XII - DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** 1) - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 411D.138D.EF80.9E4E, emitida em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**, às 14:07:54 do dia 14 de agosto de 2023, válida até 10 de fevereiro de 2024, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; 2) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 40976800/2023, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**, no dia 14 de agosto de 2023, às 14:09:00, válida até 10 de fevereiro de 2024, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); 3) - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº 0045351215, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**, no dia 14 de agosto de 2023, às 13:10:10, válida até 12 de outubro de 2023, Número da Autenticação: TAU1FB22UA0912T2, devidamente

João Antonio da Fonseca
Rogério Vaz da Fonseca

Cartório Evoluinte de Freitas Fernandes - Oficial
 Avenida Brasil - Centro - CEP: 78000-000 - Fone: (67) 3322-1118
 E-mail: freitasfernandes@freitasfernandes.com.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607865 - 04/10/2023. Autenticação: 6019C1F79E182CABBC5FB1C247882D341E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança 1f1g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

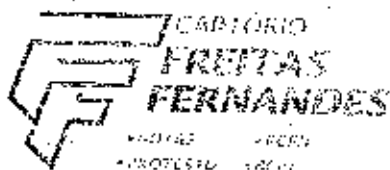
confirmada por estas Notas: 4) - Certidão Negativa de Distribuição de Processos de Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais, (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais), sob o nº. 8486592, em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**, no dia 14 de agosto de 2023, às 16:08h, válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, expedida via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; 5) - Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 30478820/2023, em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**, emitida no dia 14 de agosto de 2023, às 14:14:05, com Código de Validação: 86A7 FDB0 39FF 36EB 65B1 E18E 551F 4CB5, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 6) - Certidão Negativa de Débitos Municipais: Número/Controle de Certidão: CEF33793F04F2BC8, emitida em 17 de agosto de 2023, às 16:04:13, válida até 16 de setembro de 2023, expedida pelo Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, em nome de **MARIA VAZ DA FONSECA, CPF: 301.912.621-53**; 7) - Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: **MARIA VAZ DA FONSECA - CPF: 301.912.621-53** Data e hora da pesquisa: 06/09/2023, às 10:16:04 Código Hash: eaea.2df4.bcc3.edb4.4c5b.6944.9c9f.22b2.f6e3.061d Responsável pela consulta: JOSINALDO FIGUEIREDO DA COSTA SILVA. Relatório emitido gratuitamente. RESULTADO: NEGATIVO nos termos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Os documentos utilizados para lavratura deste ato notarial foram e arquivados em anexo ao protocolo nº 4044, conforme orientação contida no Artigo 61 do Capítulo III - DOS ATOS NOTARIAIS, Seção I Das Disposições Gerais da atual CNGE-MT. **XIII - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** As partes declaram: a) - Que o bem ora partilhado se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas; b) - Que não existem feitos ajuizados fundado em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem o bem e direito partilhado; c) - que aceitam e concordam com a presente adjudicação nesta escritura; d) - que a autora da herança não deixou outros herdeiros; **XIV - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo assistente me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei nº. 11.441, de 04 de janeiro de 2007. **XV - DECLARAÇÕES FINAIS:** Pelos contratantes foi declarado que autorizam a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a proceder a todos os atos de registro, averbação ou quaisquer outros que se fizerem necessários para a perfeita produção dos efeitos perante terceiros do presente título. **XVI - ADVERTÊNCIA:** Esta escritura somente terá validade contra terceiros após seu registro junto ao órgão competente, ficando, contudo, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. Todos os dados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que por elas se responsabilizam, totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de ato jurídico de retificação, para qual será necessário a assinatura de todos, bem como o pagamento de emolumentos, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficiem ilegalmente. Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão informadas, posteriormente à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC e a Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI. Finalmente, declaro(m) a(s) parte(s) que é(são) absolutamente responsável(is) pela(s) declaração(ões) aqui prestada(s) e pelo(s) documento(s) ora apresentado(s), que ficam arquivados para os fins de direito, afirmando-os verdadeiros, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, tendo sido atenta(s) das implicações jurídicas e das responsabilidades. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. E, em atendimento ao que me foi declarado e solicitado, elaborei esta escritura dentro dos limites das venturas a mim extorçados, bem como dentro dos princípios gerais de direito e legislação específica, que lavrada e lida à(s) parte(s), achou-a(aram-na) conforme todos os seus expressos termos e como está redigida, outorgou(ram), aceitou(ram) e assinou(aram), do que dou fé.

Bel. Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, Escrevente

Maria Vaz Fonseca

Josinaldo Figueiredo da Costa Silva

86
Nunes



LIVRO n.º 977-A

PROTOCOLO n.º 4044

FOLHA n.º 060

Autorizado, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino.

João Antonio da Fonseca
Sr. JOÃO ANTONIO DA FONSECA - OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO - VIÚVO

Marcelo Antonio Vaz da Fonseca
Sr. MARCELO ANTONIO VAZ DA FONSECA - OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO - HERDEIRO RENUNCIANTE

Rogério V. da Fonseca
Sr. ROGERIO VAZ DA FONSECA - OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO - HERDEIRO RENUNCIANTE

Dr. Diego Oliveira da Silva
Dr. DIEGO OLIVEIRA DA SILVA - ADVOGADO ASSISTENTE

Em test. da verdade

Bel. Josinaldo Figueiredo da Costa Silva
Bel. JOSINALDO FIGUEIREDO DA COSTA SILVA
Escrivente Autorizado

Josinaldo Figueiredo da Costa Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício de Poreceia

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código de Serenilla: 136

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 12, 13

BYA 79143

R\$1.395,50

Valor Isqn: R\$55,22

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/cecas>

Selo de Controle Digital



Ludmila Escobar de Freitas Fernandes - Oficial
Avenida Brasil - Centro - CEP: 73.800-000 - Poreceia/MT
Tel: (66) 3433-1178 | e-mail: ludmila@cartoriofreitasfernandes.com.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871460 em 08/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06107424000173 e protocolo 231607885 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E182CABB05FB10247892D341E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança 11tg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

87
Muller

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.786-5	MTP2300184389	03/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		


88
Muller

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOÃO ANTONIO DA FONSECA, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/07/1953, RG Nº 295.278 SSP-GO, CPF 261.543.661-91, RUA ARARAS, Nº SN, BAIRRO CENTRO, CEP 78628-000, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santo Antonio Do Leste, 06 de outubro de 2023.

JOÃO ANTONIO DA FONSECA
Assinatura Eletrônica Avançada

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871460 em 08/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607885 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F70E182CABBBC5FB1C247992D341E36ED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.788-5 e o código de segurança 11g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

89
 14/06/2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 05.107.424/0001-73 e protocolado sob o número 23/160.786-5 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2871450, em 06/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub. r. g.		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub. r. g.		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub. r. g.		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub. r. g.		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
261.543.661-91	JOÃO ANTONIO DA FONSECA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub. r. g.		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/160.786-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

90
14/11/23

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
261.543.661-91	JOÃO ANTONIO DA FONSECA		06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g.ub- 17L	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Persero, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2023, às 11:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juccemat](#) informando o número do protocolo 23/160.786-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871450 em 06/10/2023 da Empresa VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05107424000173 e protocolo 231607865 - 04/10/2023. Autenticação: 6049C1F79E182CABB05FB1C247982D341E3BED2E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/160.786-5 e o código de segurança rt1g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 20/21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

91
Hilma

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Guiabá, sexta-feira, 06 de outubro de 2023



Governo de Mato Grosso
 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO



(65) 3618-5100
 Av. Caminho de Campos, nº 379 - Shangri-Lá
 78070-285 - Cuiabá - MATO GROSSO
 www.ager.mt.gov.br
 WWW.MT.GOV.BR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Protocolo Nº: AGER-PRO-2024/00833
 Certificado de Registro Cadastral: Nº 1090
 Validade: 03/04/2028

Certifico para devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente cadastrada na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e habilitada a prestar as modalidades de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros relacionadas neste registro.

Razão Social: VAZ DA FONSECA E FONSECA LTDA
 Nome Fantasia: J A F TUR

CNPJ: 05 107 424/0001-73
 Inscrição Estadual: 132103370
 Endereço: RUA DAS ARARAS, Nº 58 - CENTRO
 Município: SANTO ANTONIO DO LESTE UF: MATO GROSSO
 CEP: 78628-000

Modalidades de Serviços:
 FRETAMENTO TURISTICO

Registro: Renovação:

[Faint stamp and text, possibly a signature or official seal]

Página 1 03/04/2024 16:46



Assinado com senha por TANIA MARIA PORTO DE MORAES - SUPERINTENDENTE / SRTR - 04/04/2024 às 13:30:28.
 Documento Nº: 18178985-7030 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?c=18178985-7030>

SIGA

95
Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.107.424/0001-73
Certidão nº: 64643190/2024
Expedição: 19/09/2024, às 13:04:46
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.107.424/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **05.107.424/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforma disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:29 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **FEA0.1D11.635B.537D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96
1/10/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.107.424/0001-73

Razão Social:

VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA ME

Endereço:

RUA 2 DE JULHO S/N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024**Certificação Número:** 2024091502021195869909

Informação obtida em 19/09/2024 13:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS
CNPJ: 04217362000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001059 Inscrição Municipal: 1059
Contribuinte: VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA CPF/CNPJ: 05107424000173
Nome Fantasia: VAZ DA FONSECA E FONSECA -LTDA
Endereço: Av. AVENIDA DAS ARARAS, 330 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 78628000
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/01/2010 Data de Encerramento: 0
Atividade: REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS

Atividade(s) CNAE

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional
Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20/09/2024 08:09:22 Validado: 20/10/2024 Usuário: VILMAR

Número/Controle da Certidão: 78EB39E00CCFB8B4

**VILMAR DE
SOUZA:69746052934**

Assinado de forma digital por
VILMAR DE SOUZA:69746052934
Dados: 2024.09.20 08:24:33
-04'00'

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053018516

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 02/10/2024 Hora da emissão: 15:30:26

Nome/denominação do sujeito passivo: VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.107.424/0001-73

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/11/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2AATUL2LUTU92K2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

300
Folha

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120082716-4	CNPJ 05.107.424/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/2002	Data de Início de Atividade 19/06/2002	
Endereço Completo: RUA DAS ARARAS S/N - BAIRRO CENTRO CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT				
Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, ENCOMENDAS E MALOTES COM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL				
Capital Social: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
261.543.661-91	JOAO ANTONIO DA FONSECA	xxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/10/2023		Número: 2871450		
Ato	002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s)	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			
	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
	2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2017 - ESPOLIO			
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
	2005 - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VAZ DA FONSECA & FONSECA LTDA- ME	xxxxxxxx	2871450	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001985852 e visualize a certidão)



24/159.353-1

301
14/09/2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VAZ DA FONSECA TRANSPORTES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 25 de Setembro de 2024, 14:07


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001985852 e visualize a certidão)



24/159.353-1